



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 023/2.023, DE 20 DE JANEIRO DE 2.023.

**'DESIGNA SUPERINTENDENTE DO
CONTROLE INTERNO INTERINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Heitorai,
encontra-se desprovida de **SUPERINTENDENTE DO CONTROLE
INTERNO**, em decorrência do deferimento de medida liminar pelo MM.
Juiz da Comarca de **Goiânia-Go**, que acatou o pedido formulado pelo
Ministério Público, para declarar os atos dos servidores mencionados na
ação judicial, determinando o imediato afastamento, além de proibi-los de
exercer suas atividades funcionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **CLEOMAR
CARVALHO LIMA**, CPF nº. **850.659.271-20**, ocupante do cargo
efetivo de **VIGILANTE**, para responder **interinamente** pelo
CONTROLE INTERNO, sem remuneração, ficando responsável a
partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas ao
cargo de **SUPERINTENDENTE DO CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2.023.

Rinaldo Duarte de Oliveira

RINALDO DUARTE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal

Certificamos para os devidos fins
que uma cópia desta
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
20 de Janeiro de 2023